



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 02/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, AUTORIZO** a contratação direta com o instituto **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, **inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55**, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0031-70, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de até **R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 06 de fevereiro de 2024

Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal